



Amadeu Borges
Diretor

formação como elemento diferenciador

A formação, seja a que nível for, foi, é e será sempre um elemento diferenciador para quem a possui e para a organização onde desempenham funções.

É comum, embora não sendo abrangente, o significado de formação estar vinculado à formação académica ou profissional, abrangendo cursos com o propósito de facilitar a entrada ou reintegração no mercado de trabalho, bem como a atualização de conhecimentos.

A formação académica desempenha um papel crucial na preparação de profissionais para as mais diversas funções, muitas das quais requerem a frequência obrigatória de formação superior. Trata-se de um processo pelo qual os estudantes desenvolvem as habilidades e competências necessárias, bem como aprimoram conhecimentos, a fim de estarem aptos a exercer uma atividade profissional.

No âmbito profissional, o objetivo da formação consiste em ampliar e adaptar o conhecimento e as habilidades dos trabalhadores ao longo de suas vidas. Geralmente existem três tipos de formação profissional: a específica ou inicial (para estudantes que ingressam no mercado de trabalho), a ocupacional (para desempregados que procuram reintegração) e a contínua (para trabalhadores ativos que procuram aprimorar competências ou a atualização de conhecimentos, aumentando, assim, as oportunidades de emprego).

Quando falamos de formação ao mais alto nível, tudo se inicia com a formação superior numa determinada área de conhecimentos, sendo esta fundamental para a adequada capacitação do estudante e futuro profissional.

É assim fundamental que os cursos de nível superior sejam adequados às necessidades do mercado de trabalho, o que, muitas vezes, não acontece.

Atualmente, todos os cursos de nível superior são validados, para oferta a novos estudantes, pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES). Esta Agência avalia todos os cursos, independentemente da área do conhecimento ou da natureza da instituição que oferece um determinado curso. Este é um aspeto positivo pois as regras de funcionamento são iguais para todos os cursos, sendo a

validação do funcionamento de um determinado curso uma garantia de qualidade.

Apesar de toda a evolução que a formação académica sofreu em Portugal nos últimos anos, nem toda pode ser considerada como positiva, especialmente no que diz respeito à área da Engenharia, que engloba os profissionais que trabalham em energia. Destaca-se:

- 1) a entrada do Processo de Bolonha em 2006, com o objetivo de harmonizar os graus académicos em toda a Europa, facilitando a mobilidade de estudantes e professores entre as várias instituições de ensino superior, veio transformar os 7 anos necessários para a formação de um Mestre em Engenharia em 5 anos. São dois anos de formação que foram descartados. Talvez em algumas áreas do conhecimento estes dois anos não façam qualquer diferença, mas numa formação em Engenharia as diferenças são francamente notórias.
- 2) a diminuição da carga letiva semanal em cerca de 10 horas, remetendo para o trabalho autónomo do estudante. Embora se perceba e concorde com a fundamentação, o estudante português não está formatado para o trabalho autónomo requerido em cada Unidade Curricular. É um trabalho que deveria começar mais cedo, mas parece que o caminho que se percorre está a ser conduzido no sentido contrário. Feitas as contas, em cada ano de curso, foram perdidas 300 horas de formação presencial.
- 3) o afastamento da Ordem dos Engenheiros do processo de acreditação foi um retrocesso na aferição da qualidade dos cursos de Engenharia. Durante este processo de avaliação havia a hipótese de verificar se uma determinada formação em Engenharia estava adequada às necessidades do mercado de trabalho pois, neste processo de avaliação, a proximidade com profissionais mais ligados ao mercado de trabalho era grande. Penso que formação em Engenharia, não obstante da necessária avaliação pela A3ES, deveria ser igualmente acreditada pela respetiva ordem profissional. Isto porque

a formação académica não pode estar desvinculada da realidade do mercado de trabalho.

- 4) por fim, com o afastamento da Ordem dos Engenheiros, algumas instituições de Ensino Superior começam a facilitar na formação em Engenharia, não fomentando as aulas práticas, para as quais é necessário investimento, bem como na formação inicial dos docentes, dando a ideia que todos podem lecionar Engenharia, confundindo a natureza do Engenheiro e ocupando cada vez mais as horas letivas com aulas de natureza teórica e pouco ou nada aplicadas.

Em resumo, sendo a formação um pilar fundamental para a diferenciação do profissional em Engenharia (como em qualquer outra área do conhecimento), a redução, desde 2006, num equivalente a mais de 1500 horas de formação presencial numa formação de 5 anos, parece querer dizer exatamente o contrário.

Se tivermos em conta a redução de 2 anos na formação de um Mestre em Engenharia, tudo fica ainda mais preocupante. De facto, estamos a falar de Mestres com menos formação que os Licenciados tinham até 2006.

Por fim, se a tudo isto acrescentarmos o afastamento da Ordem Profissional dos processos de acreditação dos cursos de Engenharia e do mercado de trabalho, ficamos com cursos de Engenharia que produzem profissionais com muita pouca formação e, muitas vezes, com fortes lacunas na formação fundamental para a prática de Engenharia, remetendo o posterior sucesso do profissional para as Empresas, com custos muitas vezes elevados quer para elas, quer para os profissionais.

É verdade que não há, na maioria das atividades de Engenharia, necessidade de pertencer à Ordem Profissional. Este aspeto é preocupante pela ausência de regulação da atividade. Tudo deveria funcionar de forma estruturada: Universidades, Agência de Acreditação, Estudantes, Docentes, Ordem Profissional e mercado de trabalho. Infelizmente, assim parece não acontecer em Portugal, dando a impressão que, de 2006 para cá, o Ensino de Engenharia pode ser feito com leveza. 